Diário Oficial



Município de Vargem

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 Ano II | Edição 203

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Outros atos oficiais	**5**
Licitações e Contratos	**5**
Outros atos	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 1.991, de 03 de setembro de 2021

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com o Diretor de Educação e Cultura a Sra. LILIANE MARIA DE CARVALHO ANDRADE FERRINI, RG Nº 35.215.713-6 SSP/SP e do CPF nº 311.574.808-61, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal de Educação de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 31.132.957/0001-15.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Educação de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 03 de setembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de setembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 1.990, de 03 de setembro de 2021

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal Interino o Sr. LEODECIO ALVES DE LIMA, CPF nº 297.749.628-93, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Município de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 67.160.507/0001-83.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Município de Vargem, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 03 de setembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de setembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 1.989, de 03 de setembro de 2021

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder

Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal Interino o Sr. LEODECIO ALVES DE LIMA, CPF nº 297.749.628-93, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem /SP, inscrito no CNPJ n° 17.814.452/0001-00.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem /SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 03 de setembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de setembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 1.988, de 03 de setembro de 2021

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com o Diretor de Saúde o Sr. EDVALDO CARDOSO DE LIMA, CPF nº 326.624.748-58, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 13.832.296/0001-59.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 03 de setembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de setembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 1.987, de 03 de setembro de 2021

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14 para assinar, em conjunto com o Diretor de Meio Ambiente e Agricultura o Sr. REGINALDO APARECIDO DE GODOI, CPF nº 078.857.996-70, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 37.036.972/0001-46.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 03 de setembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de setembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

ATOS OFICIAIS

Em conformidade com o quanto disposto no art. 5º da Lei nº 945, de 13 de dezembro de 2020, o Poder Executivo em estrito cumprimento ao princípio da publicidade informa os honorários advocatícios recebidos no mês de agosto de 2021:

04/08/2021 – Processo nº 0018842.47.2008.8.26.0099- R$ 947,84

04/08/2021 – Processo nº 0018841.62.2008.8.26.0099- R$ 947,84

04/08/2021 – Processo nº 0018006-74.2008.8.26.0099- R$ 950,72

04/08/2021 – Processo nº 1000025-63.2018.8.26.0099 – R$ 113,55

04/08/2021 – Processo nº 1000026-48.2018.8.26.0099 – R$ 113,55

04/08/2021 – Processo nº 1000027-33.2018.8.26.0099 – R$ 114,00

05/08/2021 – Processo nº 1003953-17.2021.8.26.0099 – R$ 40,00

06/08/2021 – Processo nº 1003976-60.2021.8.26.0099 – R$ 37,00

10/08/2021 – Processo nº 1006279-47.2021.8.26.0099 – R$ 125,56

10/08/2021 –Processo nº 1003982-67.2021.8.26.0099 – R$ 25,09

10/08/2021 – Processo nº 1004236-40.2021.8.26.0099 – R$ 207,76

16/08/2021 – Processo nº 1009891-32.2017.8.26.0099 – R$ 112,38

17/08/2021 – Processo nº 1009053-89.2017.8.26.0099 – R$ 43,56

17/08/2021 – Processo nº 1003975-75.2021.8.26.0099 – R$ 432,34

17/08/2021 – Processo nº 1004206-05.2021.8.26.0099 – R$ 135,23

17/08/2021– Processo nº 1006888-30.2021.8.26.0099 – R$ 27,60

18/08/2021 – Processo nº 1007044-18.2021.8.26.0099 – R$ 25,56

18/08/2021 – Processo não identificado – R$ 212,61

23/08/2021 – Processo nº 1006692-22.2021.8.26.0099 – R$ 39,00

24/08/2021 – Processo nº 1007246-92.2021.8.26.0099 – R$ 315,22

26/08/2021 - Processo nº 1007001-81.2021.8.26.0099 – R$ 22,00

27/08/2021 – Processo nº 1007959-09.2017.8.26.0099 – R$ 45,53

27/08/2021 – Processo nº 1004021-64.2021.8.26.0099 – R$ 159,13

30/08/2021 – Processo nº 1004232-03.2021.8.26.0099 – R$ 39,78

31/08/2021 – Processo nº 1006595-60.2021.8.26.0099 – R$ 63,00

Total: R$ 5.821,73

ROBERTA KARLA INÁCIO

OAB nº 343.067/SP

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA A CONSTANTE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA, REPARO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES NO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP

Conforme ata elaborada pelo Pregoeiro na sessão de 03 de Setembro de 2021,

DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Vargem, 03 de Setembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal